



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

**CONIGEPÚ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2025**

*Transfere o feriado de Corpus Christi do dia 19 de
junho de 2025 para o dia 20 de junho de 2025 no
âmbito do CONIGEPU.*

O Sr. **ODAIR ADÍLIO PELICOLI**, Presidente do **CONIGEPU – Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o feriado nacional religioso de **Corpus Christi**, previsto para o dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços públicos no âmbito do Consórcio;

CONSIDERANDO o interesse em proporcionar a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como possibilitar a organização dos servidores e colaboradores do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **transferido** o feriado de **Corpus Christi**, originalmente previsto para o dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, para o dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito do CONIGEPU.

Art. 2º Os setores administrativos deverão organizar-se internamente para garantir a continuidade dos serviços essenciais, quando aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade do Sul/RS, 16 de junho de 2025.


ODAIR ADÍLIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU